



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 616, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 268, de 01 de março de 2013, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 1651170 – JOÃO LEAL NOYA – D-203 para D-204 – vigência 28/02/2013 ...", leia-se: "... matrícula 1651170 – JOÃO LEAL NOYA – D-303 para D 304 – vigência 28/02/2013 ...".

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos